



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 75FE8796787A4939C23DCB17C590FDEA6206A32A

PROCESSO DE LICITAÇÃO 014/PMSJB/2023

Dispensa nº 006/PMSJB/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RESTABELECIMENTO DO PRÉDIO DA FUNDAÇÃO BATISTENSE DE ESPORTES - FUBE, EM DECORRÊNCIA DA ENCHENTE DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022, CONFORME DECRETO MUNICIPAL N. 4.632/2022, QUE DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NÍVEL 3.

CONTRATADA: Monarca Construções LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.940.780/0001-20, com sede na Rua 450, n. 27, Morretes, município de Itapema, SC, CEP. 88.220-000, neste ato representado por Jonatan Willian Pedrozo Heil, sócio administrador, inscrito no CPF n. 092.293.169-03.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA DA DISPENSA: A fundamentação está contida no art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA: A justificativa de dispensa do processo licitatório materializa-se na urgência para a reconstrução da vida dos Municípios em razão da enchente, conforme elucidado nos autos.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO: A empresa contratada foi a que apresentou menor orçamento e, sobre os preços, esclarece que foram extraídos do sistema SINAPI, que é referência nacional para definição de valores.

F 30 01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
Praça Deputado Walter Vicente Gomes, 89
CNPJ 82.925.652/0001-00
(48) 3265-0195 – licita@sjbatista.sc.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREÇO E PAGAMENTO: O valor total devido à CONTRATADA é de R\$ 57.468,49 (cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavoscento e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: O recurso desse processo correrá por conta do orçamento da Defesa Civil, código reduzido: 8.

PRAZO: A A.F. advinda desta dispensa entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 30/05/2023.

São João Batista, 23 de fevereiro de 2023.

Comissão Permanente de Licitação:

Tiago Guizoni Neto
Mat. 10.881
Presidente

Julio Cesar Queiroz Suleiman
Mat. 10.369
Secretário

Rosilene Silva Duarte
Mat. 2142
Membro Titular